

## EBS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ(MF) nº 12.940.469/0001-90 - NIRE 35.300.386.256  
ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADAS EM 04 DE DEZEMBRO DE 2020

Aos 4/12/2020, às 10 horas, reuniram-se na cidade de Serrana (SP), na Fazenda da Pedra, Casa 39, Cep: 14.150-000, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, os acionistas de **EBS Empreendimentos e Participações S/A**, representando a totalidade do Capital Social com direito a voto, conforme verifica-se pelo exame das assinaturas lançadas no livro de presença dos acionistas. Para a Presidência dos trabalhos foi escolhido o senhor **Eduardo Biagi**, e como secretária da mesa, **Solange Borelli Biagi**. O senhor Presidente instalou a Assembleia e, após agradecer a presença dos senhores acionistas, pessoal e expressamente convocados, dispensadas outras formalidades de convocação, de acordo com o estabelecido no § 4º do Artigo 124 da Lei Nº. 6.404/76, solicitou a atenção para a leitura da ordem do dia, subordinada à seguinte **PAUTA: A) Ordinariamente: I)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as **demonstrações financeiras** publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Caderno Empresarial, em 28/11/2020, à página 10, e no Jornal Gazeta do Estado de São Paulo, na edição dos dias 28, 29 e 30/11/2020, caderno economia, pág. B7, pertinentes ao exercício social encerrado em **31/3/2020**; **II)** Deliberar sobre o destino do resultado líquido do exercício e eventual distribuição de dividendos; **III)** Ratificar a verba global destinada à remuneração da diretoria, no período de **1º/4/2020 a 31/3/2021**; **IV)** Deliberar a respeito do funcionamento do Conselho Fiscal e eventual eleição de seus membros; **B) Extraordinariamente: V)** Ratificar a destinação, à conta contábil de "**Reserva Retenção de Lucro**", do valor de **R\$ 815.106,75**, decorrente de valores provenientes da realização de ajustes de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; **VI)** Ratificar o ajuste na rubrica contábil "**Ajuste de Avaliação Patrimonial**", com saldo devedor no valor de **R\$ 5.655.055,53** referente à ajustes de combinação de negócios em controladas; **VII)** Deliberar acerca do valor a ser fixado para pagamento de dividendos fixos, no exercício a ser iniciado em 1º/4/2020, relativos às ações preferenciais da companhia, nos termos da previsão contida no § 1º do artigo 10 do Estatuto Social da empresa; **Deliberações: A) Ordinariamente: I)** Aprovaram, sem qualquer restrição, o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras pertinentes ao **exercício social encerrado em 31/3/2020**, dando-se total quitação à Diretoria pela gestão até aquela data, as quais demonstraram um patrimônio líquido de **R\$ 452.047.504,18**; **II)** Aprovaram o lucro líquido do exercício, no valor de **R\$ 61.620.123,36**, e, após a dedução da **Reserva Legal**, no valor de **R\$ 3.081.006,17**, decidiram por: **a)** Distribuir dividendos obrigatórios no valor de **R\$ 14.634.779,30**, a serem pagos durante o exercício que se encerrará em 31/3/2021, da seguinte forma: **(a.1) R\$ 4.000,00** pelas **ações preferenciais de classe 01**; **(a.2) R\$ 481.040,16** pelas **ações preferenciais de classe 02**; **(a.3) R\$ 1.043.779,85** pelas **ações preferenciais de classe 03**; **(a.4) R\$ 13.105.959,29** pelas **ações ordinárias**; **b)** Destinar o valor de **\$ 44.719.444,64**, relativo ao saldo do exercício, à "**Reserva de Retenção de Lucro**"; **III)** Fixaram em **R\$ 50.820,00**, a **verba global a ser destinada ao pagamento dos honorários da diretoria**, no período de **1º/4/2020 a 31/3/2021**, da forma em que os diretores deliberarem em reunião. **IV)** Aprovaram o não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. **B) Extraordinariamente: V)** Ratificaram a destinação, à conta contábil de "**Reserva Retenção de Lucro**", do valor de **R\$ 815.106,75**, decorrente de valores provenientes da realização de ajustes de avaliação patrimonial reflexo das controladas, líquidos de tributos; **VI)** Ratificaram o ajuste na rubrica contábil "**Ajuste de Avaliação Patrimonial**", com saldo devedor no valor de **R\$ 5.655.055,53** referente à ajustes de combinação de negócios em controladas; **VII)** Nos termos do § 1º do artigo 10 do Estatuto Social da empresa, os acionistas fixaram para pagamento dos dividendos devidos a partir do exercício corrente iniciado em 1º/4/2020, relativamente às ações preferenciais da companhia, os seguintes valores fixos: **a) R\$ 1.000,00** por **ação preferencial Classe 1**; **b) R\$ 0,06** por **ação preferencial de Classe 2**; **c) R\$ 0,05** por **ação preferencial de Classe 3**. Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente a lavratura da presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da mesa e pelos senhores acionistas presentes, dela extraindo-se cópias para os fins legais. Serrana, 4/12/2020. a.a.) Eduardo Biagi; a.a.) Marco Borelli Biagi; a.a.) Victor Borelli Biagi; a.a.) Pedro Biagi Neto por Entre Rios Empreendimentos e Participações S.A.; a.a.) Luiz Roberto Kaysel Cruz por LM4 Empreendimentos e Participações S.A.; a.a.) José Luiz Junqueira Barros por BBarros Empreendimentos e Participações S.A.; a.a.) José Roberto Carvalho por Lucania Empreendimentos e Participações S.A. A presente é cópia fiel do livro próprio. **Eduardo Biagi** - Presidente da Mesa. **Jucesp nº 375.170/23-6** em 20/09/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>